



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Foi encaminhado a esta comissão, o Projeto de Lei N° 017/2015, de 11 de novembro de 2015, que altera a lei municipal n°. 067/2014, adequando a designação dos cargos de médico, odontólogo e enfermeiro e, dá outras providências, com a finalidade de que se emita parecer sobre a legalidade, conveniência e viabilidade do projeto.

Diante da formulação exposta, passamos a analisar o seguinte:

DA ANALISE DO PROJETO.

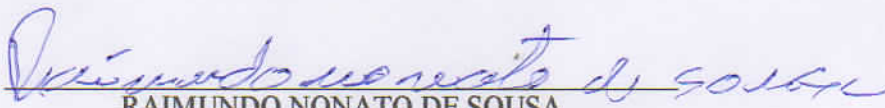
01. Como podemos observar no projeto, a sua finalidade é alterar a lei municipal n°. 067/2014, adequando a designação dos cargos de médico, odontólogo e enfermeiro e, dá outras providências. Para tanto, adota-se o procedimento legal, qual seja, colocá-lo em análise pela Câmara Municipal de Caxingó e suas comissões, para que, posteriormente, o mesmo seja apreciado e aprovado em Plenário.

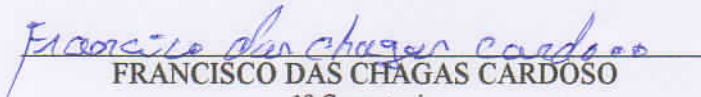
DO RELATÓRIO.

02. Tendo em vista que o referido projeto se encontra dentro das normas legais e de acordo com os preceitos constitucionais, que vem acompanhado de uma ampla justificativa e, ainda, em virtude de o mesmo obedecer aos princípios constitucionais, da legalidade, da formalidade e da administração pública sendo conveniente e oportuno, somos favoráveis à sua aprovação, para que surta de forma ampla os devidos efeitos legais.
03. Portanto, nosso parecer é favorável ao Projeto de lei n.º 017/2015, na forma integral apresentada, salvo melhor juízo.

Caxingó-PI, 12 de novembro de 2015.

Comissão:


RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Presidente


FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO
1º Secretário

RENATO NERIS VERAS FILHO
2º Secretário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Foi encaminhado a esta comissão, o Projeto de Lei N° 017/2015, de 11 de novembro de 2015, que altera a lei municipal n°. 067/2014, adequando a designação dos cargos de médico, odontólogo e enfermeiro e, dá outras providências, com a finalidade de que se emita parecer sobre a legalidade, conveniência e viabilidade do projeto.

Diante da formulação exposta, passamos a analisar o seguinte:

DA ANÁLISE DO PROJETO.

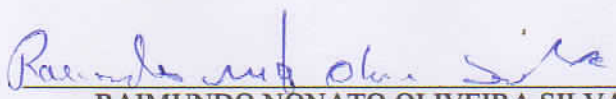
01. Como podemos observar no projeto, a sua finalidade é **alterar a lei municipal n°. 067/2014, adequando a designação dos cargos de médico, odontólogo e enfermeiro e, dá outras providências**. Para tanto, adota-se o procedimento legal, qual seja, colocá-lo em análise pela Câmara Municipal de Caxingó e suas comissões, para que, posteriormente, o mesmo seja apreciado e aprovado em Plenário.

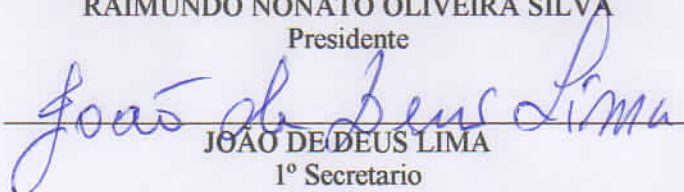
DO RELATÓRIO.

02. Tendo em vista que o referido projeto se encontra dentro das normas e exigências legais, que vem acompanhado de uma ampla justificativa e, ainda, em virtude de o mesmo obedecer aos princípios da legalidade e da administração pública, sendo conveniente e oportuno, somos favoráveis à sua aprovação, para que surta de forma ampla os devidos efeitos legais.
03. Portanto, nosso parecer é favorável ao Projeto de lei n.º 017/2015, na forma integral apresentada, salvo melhor juízo.

Caxingó-PI, 12 de novembro de 2015.

Comissão:


RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA
Presidente


JOÃO DE DEUS LIMA
1º Secretário

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
2º Secretário